



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 1º de Março de 2016.
DECRETO Nº 33228

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Passagem Projetada "B", localizada no Loteamento Vila Maria Izabel, Bairro Cocaia, de **PASSAGEM ANTONIO BENJAMIM DA SILVA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 47.756/2014;

DECRETA:

Art. 1º A atual Passagem Projetada "B", sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Vila Maria Izabel, Bairro Cocaia, com início na Rua Joaquim José de Carvalho e término no Balão de Retorno, passa a denominar-se oficialmente **PASSAGEM ANTONIO BENJAMIM DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 3 de Março de 2016.
DECRETO Nº 33229

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.314/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de recurso
2010.0618100451.046.XX.XXXXXX.449052.400	05	100210

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33230

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.821,13.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.314/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 37.821,13 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100451.046.05.100210.449052.400	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	37.821,13
TOTAL		37.821,13

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, sendo:

I - no valor de R\$ **37.128,87** (trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **692,26** (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33231

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.867/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.449052.294	300061

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33232

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.345,62.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.867/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 79.345,62 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300061.449052.294	Aprimoramento da Gestão do Sistema Unico de Saúde	79.345,62
TOTAL		79.345,62

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Fundo a Fundo - Implementação de Complexos Reguladores - Qualificação da Gestão SUS, sendo:

I - no valor de R\$ **75.145,62** (setenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33233

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2010.0612200452.179.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33234

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 33.866,19.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 33.866,19 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	33.866,19	-
2010.0612200452.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	-	800,00
2010.0612200452.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	-	800,00
2010.0612200452.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	-	800,00
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	31.466,19
TOTAL		33.866,19	33.866,19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33235

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.206,88.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 356.206,88 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.146,88
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
2010.0618100452.161.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	350.000,00
TOTAL		356.206,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	350.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	6.206,88
TOTAL		356.206,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33236

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0610.0206200402.149.01.110000.3390XX.000	92
0691.0242200412.152.02.100023.3390XX.023	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33237

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.743,75.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 17.743,75 (dezesete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0206200402.149.01.110000.339092.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	63,75	-
0610.0206200402.149.01.110000.339036.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	-	63,75
0691.0242200412.152.02.100023.339092.023	Gestão dos Direitos do Consumidor	17.680,00	-
0691.0242200412.152.02.100023.339039.023	Gestão dos Direitos do Consumidor	-	17.680,00
TOTAL		17.743,75	17.743,75

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33238

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.025,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.025,72 (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200402.149.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	25.025,72
TOTAL		25.025,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	12.000,00

Nº 91/2014-SG/DRA.

10-NOME: SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO (CÓDIGO 36200) (5874)**ESCOLA:** EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 10**DATA:** 22.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SE.**PORTARIA Nº 088/2016-SG/DRA**O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 46/2016-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:**1 - NOME:** IDERALDO DA SILVA PINHEIRO (CÓDIGO 40071)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 7**DATA:** 03.02.2016**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA**2 - NOME:** MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 48905)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – A, REF. 7**DATA:** 03.02.2016**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE JOANA D'ARC DE SOUSA KINDLER**PORTARIA Nº 089/2016-SG/DRA**O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 44/2016-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem em substituição as atividades de **Diretor (a) de Escola**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:**1-NOME:** MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA (CÓDIGO 39139)**ESCOLA:** EPG ALFREDO VOLPI**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1**DATA:** 01.02.2016**DECORRÊNCIA DE:** DISPENSA DE BERNADETE PEREIRA DE SANTANA**2-NOME:** LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO (CÓDIGO 7430)**ESCOLA:** EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1**DATA:** 01.02.2016**DECORRÊNCIA DE:** AFASTAMENTO DE VALDIRENE MENEZES BARBOSA DOS SANTOS**3-NOME:** ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS (CÓDIGO 32406)**ESCOLA:** EPG ELIS REGINA**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1**DATA:** 03.02.2016**DECORRÊNCIA DE:** LICENÇA DE CRISTINA VITORINO DA ROS**4-NOME:** ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 39961)**ESCOLA:** EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1**DATA:** 01.02.2016**DECORRÊNCIA DE:** DISPENSA DE LHOCO OKAMURA GOTO**5-NOME:** RITA DE CASSIA SILVA DE ARAUJO (CÓDIGO 26601)**ESCOLA:** EPG JORGE AMADO**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1**DATA:** 13.02.2016**DECORRÊNCIA DE:** DISPENSA DE MARLENE BATAGIN**PORTARIA Nº 090/2016-SG/DRA**O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 49/2016-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Patrícia Turgante** (código 38243) (5874), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice-Diretor (a) de Escola**, Tabela III-B, Grau B, ref.9, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Jorge Amado, decorrente da sustação de Mônica Ferreira de Lias Faria.**PORTARIA Nº 091/2016-SG/DRA**A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:CEDER de 28.01.2016 até 31.12.2016, com prejuízo de seus vencimentos, à **Câmara Municipal de Guarulhos**, o servidor **Ederson Sousa Alves** (código 43409) (5871).

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS*

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

 Prefeitura Informa



ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Central

Praça Getúlio Vargas, 457
(Antigo prédio da Câmara Municipal)

 (11) 2464-0008

PROCON Cumbica

Av. Capitão Walter Ribeiro, 57
Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)

 (11) 2408-7813

PROCON São João

Rua Mesquita, 161
Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)

 (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas

Est. Capão Bonito, 53
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)

 (11) 2484-1070



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



**Feche a caixa
d'água**



**Mantenha bem
tampados baldes,
tonéis e barris**



**GUARULHOS
CONTRA A
DENGUE**



**Não acumule
água nos pneus**



**Não deixe água nos
pratos dos vasos**

Vamos acabar com mosquito em nossa cidade

Para acabar com a dengue, Guarulhos precisa se unir e cada um fazer a sua parte. Vamos botar o mosquito para fora da nossa casa. Evite água parada para eliminar os focos da dengue. Caso tenha febre alta com dor de cabeça e dores no corpo, procure a unidade de saúde mais próxima. Se todo mundo ajudar, a dengue não vai entrar.

Disque Saúde: 0800-7722986

Municipalidade para a contratação de serviços técnicos para a elaboração do Plano de Manejo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Para os usos previstos na Seção I do Capítulo VI da Lei Municipal nº 6.798/2.010 localizados nas Zonas de Uso Misto – ZM prevista no Art. 14, deverão ser aplicados:

I - Anexo 3 da Lei Municipal nº 6.253/2007 para a Zona Mista A localizada no Loteamento do Parque Continental Glebas 2 e 3.

II - Anexo 5 da Lei Municipal nº 6.253/2007 para a Zona Mista C do Núcleo Loteamento Parque Primavera e Vila União.

Art. 2º - Os usos previstos nos Anexos 3 e 5 da Lei Municipal 6.253/2007 e que não estão previstos na Lei Municipal 6.798/2010 não serão permitidos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão do Plano de Manejo da APA Cabuçú – Tanque Grande objeto do PA 64.814/2015.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO
AMBIENTE – SMO1**
ERRATA

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 22 de Janeiro de 2016 página 14, retificamos o ano do processo administrativo, onde se lê 58.962/2015 leia-se 58.962/2014 .

“Torna público que expediu a Licença Prévia e de Instalação para BM STRAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., através do processo administrativo nº 58.962/2014, para a fabricação de

artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, situada na Rua Itainópolis, 295 – Cidade Aracília – Guarulhos – SP”.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
COMUNICADO Nº 03/2016-SH/PMCMV**
O Secretário Municipal de Habitação, Sr. Orlando Fantazzini, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da Portaria nº 01/2015-SH, publicada no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2015.

TORNA PÚBLICO:

1 – As decisões proferidas para os recursos

interpostos pelos cadastrados no Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme **Anexo Único** que integra este comunicado.

2 - Informa que através do Comunicado nº 02/2016-SH/PMCMV, publicado no Diário Oficial de 19/02/2016, foram incluídos 4.167 candidatos habilitados em complemento à publicação do Diário Oficial de 05/02/2016.

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para **consulta** junto a Secretaria de Habitação – Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, Guarulhos, no horário das 8h00 às 16h30, no período de 07 a 22/03/2016.

3 – Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, documentos complementares visando revisão das decisões publicadas.

ANEXO ÚNICO AO COMUNICADO Nº 03/2016-SH/PMCMV

Ord.	Inscrição	Nome	CPF	Despacho	Pontuação Final
1	25.816	Adão Leopoldo Alves	255.553.028-27	DEFERIDO	1
2	NÃO INSCRITO	Adinor Hermano de Sousa	029.566.698-69	INDEFERIDO	0
3	153.473	Adriana Helena Santos	118.651.278-41	DEFERIDO	0
4	156.439	Adriana Neves Silva	325.209.928-40	DEFERIDO	1
5	152.435	Amanda da Silva	296.912.768-79	DEFERIDO	0
6	67.060	Ana Cláudia Monteiro Nascimento de Souza	075.416.874-30	DEFERIDO	1
7	138.898	Ana Lúcia Alencar de Oliveira	196.790.478-22	DEFERIDO	1
8	95.139	Ana Lúcia da Silva	134.383.908-41	DEFERIDO	1
9	34.300	Andréa Santana Silva	289.400.198-30	DEFERIDO	1
10	142.001	Andréia Santos	048.001.406-09	DEFERIDO	2
11	141.706	Andressa Elena Ferreira de Mello	367.715.268-28	DEFERIDO	0
12	155.150	Andreza Ferreira Santos	235.409.348-98	DEFERIDO	2
13	32.334	Angela Ferreira	334.806.628-03	DEFERIDO	1
14	152.337	Antônia Clemilda Lopes dos Santos	772.612.753-87	DEFERIDO	1
15	154.694	Antonia Roseneide Pereira de Souza	302.206.008-48	DEFERIDO	1
16	59.973	Bruno Soares de Brito	341.598.718-36	DEFERIDO	0
17	150.731	Camila Ferreira da Silva	361.143.038-22	INDEFERIDO	2
18	34.842	Cássia Quaresma de Lima	290.391.968-26	DEFERIDO	1
19	112.486	Catherine Bertozzi Scherer	326.556.008-27	DEFERIDO	1
20	151.566	Célia Regina Fonseca	220.842.798-01	DEFERIDO	1
21	24.578	Cícera Maria da Silva	061.439.488-01	DEFERIDO	1
22	137	Cícera Melo Ramos da Silva	125.682.818-12	DEFERIDO	1
23	107.810	Cinthia Caroline Silva Brandão	064.272.404-04	DEFERIDO	0
24	67.388	Clarice Maciel	681.339.608-00	DEFERIDO	1
25	151.483	Cláudio Alexandre da Silva	160.461.808-64	DEFERIDO	0
26	31.821	Cláudio Diniz Rodrigues	145.199.478-80	DEFERIDO	0
27	156.454	Crisleine Aparecida Bueno	373.996.388-37	DEFERIDO	1
28	21.865	Cristiano Correia da Silva	341.279.208-07	DEFERIDO INABILITADO	0
29	23.109	Cristina de Jesus Venâncio	284.231.838-23	DEFERIDO	0
30	151.551	Cristina Rocha Melo	423.644.378-30	DEFERIDO	2
31	156.342	Daniela Bárbara Barbosa dos Santos	028.087.425-17	DEFERIDO	0
32	153.285	Daniele Ferreira Pinheiro	218.715.358-40	DEFERIDO	1
33	153.287	Danubia Ferreira Pinheiro	343.269.938-00	DEFERIDO	1
34	152.081	Dayana Aparecida Barbosa Souza	308.580.098-03	DEFERIDO	2
35	385	Denise Aparecida da Silva	290.564.698-51	DEFERIDO	0
36	154.790	Diego Rafael Moreira dos Santos Gago	362.166.448-31	DEFERIDO	1
37	32.529	Dilva Torres Peixoto	152.637.488-92	INDEFERIDO	1
38	154.916	Dione Pereira da Silva	392.671.938-95	DEFERIDO	1
39	154.689	Djaria Soares da Silva	485.168.054-68	DEFERIDO	2
40	155.457	Douglas Alves de Oliveira	427.780.948-06	DEFERIDO	0
41	155.177	Edna Simone de Souza Venâncio	325.684.338-76	DEFERIDO	1
42	1.852	Elenir Guedes Gomes	051.417.194-48	DEFERIDO	1
43	115.071	Eliane Farias	184.972.248-09	DEFERIDO	1
44	5.181	Elisângela Gomes Alves	341.857.508-03	DEFERIDO	1
45	136.026	Emerson Oliveira Santos (representado por Maria Marlene Martins)	296.303.378-86	INDEFERIDO	0
46	106.711	Eulália Santos Brais	247.178.338-48	INDEFERIDO	0
47	155.589	Evelyn Santos Oliveira	347.034.368-33	DEFERIDO	1
48	29.557	Fabiana Alexandrina Francisco	340.649.228-24	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
49	150.348	Fabiana Maria Francisco	307.817.188-48	DEFERIDO	1
50	151.567	Fabiano Matias Gonçalves	392.686.538-50	DEFERIDO	1
51	134.867	Fernanda Barreto Cardoso Santos	300.089.938-31	DEFERIDO	1
52	138.445	Flávia Nottar Rodrigues	332.901.528-47	DEFERIDO	1
53	2.404	Flavina Aparecida de Jesus Venâncio	174.547.128-60	DEFERIDO	1
54	30.970	Francisca Albanice Ramos de Lima	731.530.794-04	DEFERIDO	1
55	65.299	Francisco das Chagas de Moraes	803.628.003-59	DEFERIDO	1
56	151.436	Francisco Paes de Souza	166.516.098-58	INDEFERIDO	0
57	137.786	Gleiciane Yuri do Nascimento Santos	391.631.798-90	DEFERIDO	2
58	55.467	Gleide Ivone dos Santos	275.619.168-09	DEFERIDO	1
59	69.772	Gracielle Juvino da Silva	393.422.418-08	DEFERIDO	1
60	2.509	Graziella Aparecida Ribeiro	298.450.718-56	DEFERIDO	1
61	150.204	Guiomar da Conceição Teodora	344.002.288-94	DEFERIDO	1
62	116.620	Hellen Camila Alves de Oliveira	340.908.458-40	INDEFERIDO	0
63	155.775	Henrique Guimarães Silva	452.178.028-80	DEFERIDO	0
64	154.372	Idalina Brito Cerqueira	528.793.807-15	DEFERIDO	1
65	152.958	Ingrytt Nonato de Sá	424.719.218-33	DEFERIDO	1
66	115.536	Iraci Sobral da Silva	847.413.768-34	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
67	9.032	Ivone Nunes de Souza	066.844.358-83	DEFERIDO	1
68	NÃO INSCRITO	Izete das Neves Nunes	156.988.858-26	INDEFERIDO	0
69	23.539	Jeniffer Angélica da Silva	358.853.418-00	INDEFERIDO	3
70	152.783	João Antonio de Souza	487.846.218-34	DEFERIDO	0
71	151.544	Joice Nascimento Silva Nunes	011.953.415-04	INDEFERIDO	0
72	153.669	José Aparecido Aragão Justino	420.782.284-15	DEFERIDO	0
73	97.466	José Balduino	027.217.278-26	DEFERIDO	1
74	49.093	Josefa Matias de Oliveira	664.379.548-68	DEFERIDO	3
75	136.659	Juciara dos Santos Souza	334.892.228-30	INDEFERIDO	0
76	59.445	Juliana Teles da Silva	297.909.128-62	INDEFERIDO	0
77	156.508	Jussara da Silva Oliveira	358.728.508-08	DEFERIDO	0
78	148.959	Keila Cristina Cuenca	319.079.608-48	INDEFERIDO	0
79	154.780	Kelly da Cruz Marques	325.881.928-90	DEFERIDO	1
80	85.851	Kely Cristina Hernandez	264.592.958-32	DEFERIDO	1
81	31.815	Lais Angélica de Freitas Felipe	352.960.498-45	INDEFERIDO	1
82	155.774	Leandro Teles de Oliveira	458.357.498-30	DEFERIDO	0
83	18.251	Leila Pereira da Cruz	185.845.328-38	DEFERIDO	2
84	106.710	Leonel dos Passos Nascimento	326.921.958-09	DEFERIDO	0
85	152.834	Líbia Pereira Magalhães	374.640.818-03	DEFERIDO	2
86	151.643	Lilian Garcia Valadares	297.682.648-02	DEFERIDO	0
87	155.756	Liliane Fernanda da Cruz Aguiar	353.449.808-92	DEFERIDO	1
88	150.855	Luana Torres Ricardo Carotenuto	330.889.538-26	DEFERIDO	2
89	5.213	Lúcia Lima Lira	094.785.458-41	DEFERIDO	2
90	153.585	Lúcia Maria Machado da Silva	083.509.848-64	DEFERIDO	2
91	154.518	Luciana Cardoso Araújo de Oliveira	619.013.185-91	DEFERIDO	0
92	62.501	Luciana Gomes dos Santos	257.579.078-60	DEFERIDO	2
93	152.156	Luciene Vendrametto Bassetto	296.566.718-05	DEFERIDO	1
94	156.235	Lucivania da Silva	041.039.514-51	DEFERIDO	1
95	25.392	Luiz Carlos Monteiro Junior	106.626.088-52	INDEFERIDO	1
96	150.978	Luziane Ferreira da Silva	313.033.088-78	DEFERIDO	1
97	140.749	Magda Menezes de Figueredo	135.607.388-30	DEFERIDO	1
98	129.094	Manoel Francisco Costa	940.850.648-00	DEFERIDO	1
99	127.483	Márcia Regina da Silva Neves	281.674.358-65	DEFERIDO	0
100	129.165	Marcos José Bezerra da Silva	328.871.118-41	INDEFERIDO	1

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **25/02/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo 50744/2014-PAT
Requerente FLATEL LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REAPRESENTAÇÃO TALÕES DE NOTAS FISCAIS EXERCÍCIOS 2009 A 2011.
Relator: Vanderli Sandra Banci
Acórdão nº: **043/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO tendo em vista que os lançamentos objeto do presente se encontram parcelados, fazendo com que a ação perca o seu objeto, nos termos do inciso IV do Artigo 10 do Decreto nº 21066/2000.

Processo 28646/2015-PAT
Requerente TNT IMÓVEIS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 114143 CANCELAMENTO
Relator: Vanderli Sandra Banci
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro Jorge Marques da Silva Santos.
Processo 28656/2015-PAT
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 116777 A 116779 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Relator: Jorge Marques da Silva Santos
Acórdão nº: **044/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x3). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, e que se mantenha o lançamento de forma inalterada.

Processo 61507/2015-PAT
Requerente HD BERTONI FILHO INSTITUTO EDUCACIONAL ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 120002 E 120003 CANCELAMENTO
Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **045/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO termos do Acórdão 045/2016-JRF a ser redigido pelo membro relator nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.

Processo 61779/2015-PAT
Requerente AEROVÍAS DE MÉXICO S/A DE CV AEROMÉXICO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 117361 A 117363 CANCELAMENTO
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

EDITAL Nº 014/2016-JRF
A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **10/ 03/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 25808/2001- PAT
Requerente TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL CANCELAMENTO 102255
Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo 33356/2012- PAT
Requerente AMÉRICO JORGE FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011 158 1083
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 49854/2013- PAT
Requerente ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Marcos Pelissari

Processo 57958/2013- PAT
Requerente LEILA DE FÁTIMA ALVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 73497/2013- PAT
Requerente SÉRGIO VAICIULIS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 96513 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 28969/2013- PAT
Requerente EVA PRATES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: José Marcos Pelissari

Processo 39554/2014- PAT
Requerente PEDRO LINO DE OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: José Marcos Pelissari

Processo 40963/2014- PAT
Requerente SCHOLÁSTICA CHAVES DA SILVA LIMA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº001/2016-CFSS

A Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade torna públicas as inscrições para o Casamento Coletivo 2016. As inscrições estarão abertas dos dias 07 a 11 de março de 2016.

Para fazer a inscrição, o casal tem que comparecer juntos na sede da Coordenadoria do Fundo Social, das 09h às 16h, na Alameda Tutoia, 534 - Gopouva - Guarulhos, munidos com os documentos abaixo:

- Critérios:**
- Renda familiar de até 03 salários mínimos (casal) e residir em Guarulhos há mais de um ano, pelo menos um dos nubentes.
 - Documentos:
 - NOIVOS - Original e cópia do RG, CPF e Carteira Profissional dos noivos;
 - FILHOS E DEPENDENTES: Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos ou RG; original e cópia do RG e carteira de trabalho dos filhos maiores de 16 anos;
 - CERTIDÃO: Original e cópia de certidão de nascimento para os solteiros; certidão de casamento com averbação do divórcio para os divorciados; e certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos;
 - Comprovante de renda: original e cópia do holerite de pagamento; e original e cópia de cartão e /ou comprovante de recebimento de benefício assistencial ou rendimentos concedidos por programa oficial de transferência de renda;
 - RESIDÊNCIA: Original e cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) atual e de há mais de um ano em Guarulhos, de pelo menos

um dos nubentes;
6. BENS: Original e cópia do documento do veículo. Original e cópia de documento de propriedade de imóvel. Vagas limitadas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 004 /2016-SDAS

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, **Srª Genilda Sueli Bernardes**, no uso de suas atribuições legais (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS-CAPÍTULO IV, ART 69- ITEM- II)

RESOLVE

Estabelecer o Processo Eleitoral do CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO-CRI Biênio 2016/2018, visando o preenchimento das vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes dos Usuários do CRI.

CAPÍTULO I- DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Eleitoral designada na Reunião Ordinária do Conselho Gestor de 05/02/2016 composta por:

Representantes dos Usuários:

Miguel Alves

Elvira Martucci

Representantes do Trabalhadores:

Leonisia Tavares Ribeiro

Representantes da Coordenação

Rosa Maria da Silva Cunha Pintus

Marcos Valentim Diniz

Art. 2º- Cabe a Comissão Eleitoral:

I- preparar e divulgar a Portaria do Processo Eleitoral;

II- cumprir e fazer cumprir esta portaria e os demais atos normativos da Comissão;

III- organizar a pauta dos trabalhos do Processo Eleitoral e Assembléia Eleitoral;

IV- decidir sobre casos omissos no decorrer do Processo Eleitoral e não constantes na Portaria;

CAPÍTULO II- DO CREDENCIAMENTO DA CANDIDATURA DE REPRESENTANTES E USUÁRIOS.

Art. 3º- São considerados candidatos de Representantes dos Usuários no Conselho Gestor (04 Membros Titulares e 04 Membros Suplentes) Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, devidamente cadastradas no CRI- " Gracinda dos Anjos Pires Gallo" até a data de **01 Abril de 2016** e que participem das atividades oferecidas pelo equipamento:

Art. 4º- São Requisitos para Inscrição: Apresentação de documento de identificação original com foto, Carteira emitida pelo CRI a partir de 2016.

CAPÍTULO III- DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 5º- As inscrições acontecerão no período de 01 à 08 de Abril de 2016, no horário das 9h às 16h na Sede do CRI, situada à Av. Salgado Filho, nº 1732, Jardim Santa Mena- Guarulhos-SP.

Parágrafo Único- Não serão aceitas inscrições por Procuração.

Art. 6º- A Relação de Candidatos Inscritos será divulgada na Sede do CRI- " Gracinda dos Anjos Pires Gallo" entre os dias 11 e 15 de Abril de 2016.

Art. 7º- Interposição e Recursos: Dias 18 e 19 de Abril- no horário das 09h às 16 h na própria Sede do CRI.

CAPÍTULO IV- DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art 8º- A Eleição ocorrerá no dia 26 de Abril de 2016,

das 09h às 11h30 na Sede do CRI- Av. Salgado Filho, nº 1732, Jardim Santa Mena- Guarulhos- SP

Art. 9º- Será considerado apto para votar o (a) usuário (a) devidamente cadastrado (a) no CRI.

Art. 10- Cada eleitor deverá votar em 08 candidatos do total de inscritos.

Parágrafo Único- Será cancelado o voto que ultrapassar o limite de 08 candidatos.

Art. 11- No ato da votação o (a) usuário (a) deverá apresentar a carteirinha emitida pelo próprio CRI ou qualquer outro documento de identificação com foto.

Art. 12- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A Comissão do Processo Eleitoral realizará a contagem dos votos em 26 de Abril de 2016 no horário das 11h30 às 16h30m na Sede do CRI;

Parágrafo Único- Serão considerados eleitos os 08 (oito) Candidatos mais votados sendo os 04 (quatro) primeiros como Titulares e respectivos Suplentes. No caso de empate terá prioridade o (a) candidato (a) com maior idade;

Art. 13- A Comissão do Processo Eleitoral fará a proclamação dos eleitos em 26 de Abril de 2016 às 17 h na Sede do CRI.

Art. 14- Os Candidatos Eleitos e Empossados são agentes públicos com função de relevante interesse público no âmbito da Política Pública de Assistência Social e nenhum Representante dos Membros do Conselho Gestor receberá qualquer compensação financeira ou material pela participação de atividades no Conselho.

Parágrafo Único- A posse dos eleitos ocorrerá no dia 13/05/2016 às 15h na Sede do CRI. As Atividades dos Conselheiros (as) do Conselho Gestor- Biênio 2016-2018 serão no dia 15 de Maio de 2016 à 14 de Maio de 2018.

Art. 15- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado 05/2016 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tornamos público a população em geral que este Conselho deliberou em reunião da Mesa Diretora do dia 26/02/2016, que excepcionalmente no dia 16 de março de 2016, os Conselhos Tutelares serão fechados em virtude de Reunião dos Conselheiros com o Ministério Público, o funcionamento será apenas em Regime de Plantão.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 23/02/2016 a 29/ 02/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Educação e cidadania começam nas creches

22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.





GUARULHOS TEM OLHOS que integram e protegem a cidade



50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar.

O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.



SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016 - Registro de preços para locação de guindaste para movimentação e caminhão munck para transporte de equipamentos - ABERTURA: 16/03/2016, às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.saaegarulhos.sp.gov.br...

de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2016 - proc. 5024/15 - Registro de preços para aquisição de tanques polietileno - M M AGOSTINHO COMERCIAL LTDA EPP, valor estimado de R\$ 440.069,91. Pregão Presencial nº 004/2016 - proc. 4846/15 - Registro de preços para aquisição de kit cavalete, tubos e conexões em polietileno e polipropileno - SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, valor estimado de R\$227.885,75 - lotes 07, 11, 18 a 20, 22 a 26, 30 a 32, 34, 35 e 40; ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA, valor estimado de R\$ 61.282,94 - lotes 01 a 06 e 10; POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, valor estimado de R\$ 318.231,00 - lote 29; DOAL PLÁSTIC LTDA, valor estimado de R\$ 558.237,50 - lote 27, 28, 33, 36 e 37; e MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS COMERCIAL HIDRÁULICA, valor estimado de R\$ 195.182,75 - lote 12 a 17.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Proc. 4849/15 Registro de preços para aquisição de concreto asfáltico usinado - Validade: 12 meses. - Ata 028/2016 - USINA JARAQUÁ LTDA, valor estimado de R\$ 62.500,00.

Table with columns: LOTE/ITEM, QUANT, UNID, CÓDIGO DO MATERIAL, VALOR UNITÁRIO RS. Details item 1: 80 TON of concrete asphalt binder.

Proc. 4736/15 - Registro de preços para aquisição de lava tripartida - Validade: 12 meses. - Ata 026/2016 - STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, valor estimado de R\$ 74.000,00.

Table with columns: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, CÓDIGO DO MATERIAL, VALOR UNITÁRIO RS. Details items 1 to 10: LAVA TRIPARTIDA em Ferro Fundido Dúctil.

- Ata 027/2016 - HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI, valor estimado de R\$ 69.950,00.

Table with columns: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, CÓDIGO DO MATERIAL, VALOR UNITÁRIO RS. Details items 2 to 14: LAVA TRIPARTIDA em Ferro Fundido Dúctil.

Table with columns: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, CÓDIGO DO MATERIAL, VALOR UNITÁRIO RS. Details items 15 to 21: Ferro Fundido Dúctil Tripartido DN 200 mm.

Proc. 4847/15 - Registro de preços para aquisição de CIMENTO PORTLAND - Validade: 12 meses. - Ata 025/2016 - NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, valor estimado de R\$ 60.610,00.

Table with columns: LOTE/ITEM, QUANT, UNID, CÓDIGO DO MATERIAL, VALOR UNITÁRIO RS. Details item 1: Cimento Portland Composto CP II E 32.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para credenciamento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE...

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.532,15(Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia. CREDOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA...

PORTARIA Nº 20896

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 319 e 320 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, e ainda em acordo à Lei Municipal n.º 7.408/15, **NOMEIA**, em caráter efetivo, os Senhores abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR (Advogado) - NE-1

NomeIngrid Tamie Watanabe- cód.24239

RG 34.313.524-3

NomeGiovana Egle Alves de Oliveira Dantonio- cód.24240

RG 34.040.807-8

LotaçãoDiretoria Técnica de Plenário

CargoAGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR (Economista) - NE-1

Nome Alexandro Borrigueiro da Silva- cód.24241

RG 20.018.762-3

LotaçãoDiretoria Técnica de Plenário

CargoAGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1

NomeMaicon Moreira do Nascimento - cód.24242

RG 42.931.008-0

Lotação Setor de Serviço de Protocolo e Arquivo

NomeJames de Souza Salgado - cód.24243

RG 199020

Lotação Setor de Serviço de Protocolo e Arquivo

NomeAnibal Kazutaka Ono - cód.23986

RG 4.549.531-2

LotaçãoDiretoria Contábil e de Execução

Orçamentária -

Setor de Serviço de Tesouraria

NomeElisa Petrillo de Castro - cód.24244

RG 9.382.446-4

Lotação Diretoria de Administração de Pessoal

CargoASSISTENTE CONTÁBIL VI - NE-1 (Contador)

Nome Wesley Brito Mariano - cód.24245

RG 44.037.653-1

LotaçãoDiretoria de Administração de Pessoal

CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2016.

PROF. JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO

Diretor de Administração de Pessoal

Pedido de orçamento

A Câmara Municipal de Guarulhos, no intuito de adquirir **02** (dois) **SERVIDORES** para sua Diretoria de Informática, vem a público solicitar orçamentos.

Processo: 490/2016

Email para

informações: cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br

Descrição do objeto: 02(duas) máquinas

SERVIDORES

· Processadores Intel Xeon E5 2600 v3 – 2 CPUs

· Sem sistema operacional, pois serão instaladas as

licenças já adquiridas pela Casa

· Chipset Intel C610 Series

· RAM mínima: 60 GB – compatível com a placa mãe

· 24 slots SSD de 1,8": 10 TB via SSD (Hot swap)

· 4x1 Gbit, 2x1 Gbit + 2x10 Gbit, 4x10 Gbit –

controladora de rede

· Placa de rede de 1 Gbit x 4

· Memória ECC

· Discos rígidos de conector automático

· Resfriamento redundante com conector automático

· Fonte de alimentação redundante com conector automático

· Chassi

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

IPREF**PORTARIA Nº 007/2016 – IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

RETIFICA a Portaria de nº 006/2016-IPREF, publicada no Diário Oficial de Guarulhos nº 010/2016-GP de 26/02/2016, para fazer constar que a data da concessão do benefício de aposentadoria é **26/02/2016** e não como constou.

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2016.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 008/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1526/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/03/2016:

Servidor: ELIEZER BARRETO DA ROCHA (código funcional 3858).

Cargo: Agente Comercial I – lotado Gerência de Controle da Informação – Administração Operacional, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2016.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 08/03/2016**

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **oito de março de 2016**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação dos Balanços dos meses de dezembro/2015 e janeiro/2016;
2. Análise, discussão e votação do Balanço do ano de 2015;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 04 de março de 2016.

Solange Sodero Vinhas

Presidente do Conselho Fiscal

**LUGAR DE ENTULHO É NO**

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

Cabralia

R. Cabralia, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pessoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Paraventi

R. Apolonia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(com a rua Guarulhos)

Inocoop

Av. Francisco Xavier
Correia, 489 - Inocoop
(esqu. com Jardel Filho)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/nº
Jd. Fortaleza - (ao lado do
conservatório do SAAE)

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos
Santos, 269 - Pq. Mikail

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com
a rua Dalva de Oliveira)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
Ponte Grande
(esquina com av. Caetano Zamataro)

VI. Barros

R. Guilherme Lino dos
Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy

R. Corumbáiba, 335
Torres Tibagy
(próximo a av. Júlio Prestes)

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Vila Galvão

R. Ipiranga
Vila Galvão (próx. ao 615 da
avenida Pedro de Souza Lopes)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



Trabalhando
**POR TODA
A CIDADE**

NO TRANSPORTE

Ericki Cozi | Operário

NOVO TREVO DE BONSUCCESSO: OBRAS A TODA VELOCIDADE.

As obras do Novo Trevo de Bonsucesso continuam a toda velocidade. Abaixo da Via Dutra, prossegue em ritmo acelerado a canalização do córrego Água Chata e o alargamento embaixo do viaduto.

Na próxima fase, serão construídas novas alças de acesso exclusivas e três viadutos para facilitar o tráfego de veículos nas regiões Pimentas, Bonsucesso, Cumbica e Presidente Dutra.

É a Prefeitura de Guarulhos trabalhando por toda a cidade.



A gente vê a cidade crescendo

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREADOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$1.186,88 (um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREADOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA
PROCESSO: 226/2014
OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros.
VALOR: R\$10.642,68 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREADOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA
PROCESSO: 300/2013
OBJETO: Prestação de serviços de estaquamento tipo straus.
VALOR: R\$4.338,75 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 496/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra.
VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: JOAO APARECIDO DIAS - CONSTRUÇÕES - EPP
PROCESSO: 376/2014
OBJETO: Fornecimento de telhas metálicas.
VALOR: R\$10.784,53 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.
VALOR: R\$30.906,35 (trinta mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-08/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: L E L HIDROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$2.010,26 (dois mil e dez reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02-01/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes para o município.
CREADOR: LAJES PAULISTA IND. E COM. DE ART. DE CIMENTO LTDA
PROCESSO: 330/2014
OBJETO: Fornecimento de lajes.
VALOR: R\$7.602,22 (sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREADOR: LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA
PROCESSO: 071/2014
OBJETO: Fornecimento e montagem de 2 entradas de energia das UPAs Cumbica e Paulista.
VALOR: R\$5.688,09 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à inauguração de obras de relevante interesse público.
CREADOR: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA
PROCESSO: 144/2015
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.
VALOR: R\$4.292,00 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-17/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes para o município.
CREADOR: MAVANI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$481,89 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes para o município.
CREADOR: MERIDIONAL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA
PROCESSO: 198/2015
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02-02/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços fundamentais ao município.
CREADOR: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME
PROCESSO: 088/2015
OBJETO: Fornecimento de baldes, escovas e vassouras.
VALOR: R\$2.110,00 (dois mil, cento e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREADOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP
PROCESSO: 359/2014
OBJETO: Fornecimento de azulejos, cimento colante, rejunte flexível e impermeável e piso cerâmico.
VALOR: R\$3.350,80 (três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA - EPP
PROCESSO: 022/2015
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus.
VALOR: R\$166.718,81 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10-13/11/2015.
JUSTIFICATIVA: A não contratação interromperia serviços de interesse público.
CREADOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
PROCESSO: 211/2015
OBJETO: Serviço de internet banda larga com taxa de 100 mega.com fibra óptica e linha telefônica.
VALOR: R\$331,61 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.
CREADOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
PROCESSO: 212/15
OBJETO: Serviço de internet banda larga com 20MB de download de 1MB de upload.
VALOR: R\$319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.
CREADOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-22/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 247/2014
OBJETO: Prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica.
VALOR: R\$90.616,32 (noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08-06/09-29/10-07/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 387/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos
VALOR: R\$143.034,36 (cento e quarenta e três mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06-16/07-15/08-06/09-10/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 390/2013
OBJETO: Prestação de serviços com caminhões.
VALOR: R\$371.257,91 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05-19/06-22/07-15/08-09/09-10/10-15/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 108/2013
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojato/sugador.
VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08-04/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 267/2015
OBJETO: Fornecimento de leite longa vida integral.
VALOR: R\$9.579,12 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREADOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 341/2014
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta.
VALOR: R\$5.404,32 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 0237/2015
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado
VALOR: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09-26/12/2015.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para atender o desejo dos funcionários.
CREADOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 288/2014
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.
VALOR: R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-04/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
PROCESSO: 305/2014
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito.
VALOR: R\$3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo
VALOR: R\$65.072,00 (sessenta e cinco mil e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREADOR: PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP
PROCESSO: 145/2015
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.
VALOR: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes ao o município.
CREADOR: PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP
PROCESSO: 285/2015
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante, fluido de freio e graxa
VALOR: R\$408,00 (quatrocentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
PROCESSO: 238/2015
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica.
VALOR: R\$39.013,05 (trinta e nove mil e treze reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 281/2015
OBJETO: Fornecimento de garrafas e botijões.
VALOR: R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREADOR: PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP
PROCESSO: 432/2014
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$2.881,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01-11/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 223/2011
OBJETO: Pavimentação de diversas ruas na Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso.
VALOR: R\$234.367,77 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03-18/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
PROCESSO: 324/2015
OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
VALOR: R\$9.519,91 (nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$41.146,62 (quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREADOR: PROMOBOM
PROCESSO: 294/2015
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$54.877,06 (cinquenta e quatro mil,

oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-25/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREADOR: REFORTEC ENGENHARIA, IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA
PROCESSO: 189/2015
OBJETO: Contratação de empresa para execução de estaca mega metálica injetada (MMI), com diâmetro de "4 cravadas até a carga de 45 toneladas, com comprimento de 12 metros cada injetadas com nata de cimento com pressões de 2000 Kpa.
VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREADOR: RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
PROCESSO: 264/2014
OBJETO: Prestação de serviços para locação de impressoras.
VALOR: R\$18.967,03 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS IND. LTDA
PROCESSO: 355/2015
OBJETO: Fornecimento de ferro e ferro em geral.
VALOR: R\$7.210,68 (sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01-20/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 426/2014
OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.
VALOR: R\$4.392,04 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-20/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 428/2014
OBJETO: Recondicionamento de atuadores lineares - cilindros hidráulicos.
VALOR: R\$13.671,00 (treze mil, seiscentos e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-16/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 297/2015
OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$24.333,14 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-25/02/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.
CREADOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$38.224,50 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREADOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$408.438,95 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2014-10/01-13/02-09/03-08/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA
PROCESSO: 096/2015
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca ecal, modelo ghi -4000/100 e de um aquecedor marca domel, modelo acdh 3000.
VALOR: R\$793,31 (setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em obras de interesse público.
CREADOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 482/2013
OBJETO: Consulta a Base de Dados de crédito
VALOR: R\$3.937,78 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
CREADOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996